



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Superintendência de Projetos Prioritários - Diretoria de Apoio Administrativo

Decisão SEMAD/SUPPRI APOIO ADM nº. 001/2021

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2021.

Documento Sei nº 40251022

Folha de Decisão

Decisão do Superintendente de Projetos Prioritários (SUPPRI), conforme art. 15, § 3º do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016.

- 1. Empreendedor:** Mineração Nossa Senhora do Sion Ltda.
- 2. Empreendimento:** Fazenda Lopes e Mato Grosso
- 3. Processo Administrativo nº:** 00575/2003/002/2019 - Apéf nº 004816/2019
- 4. CNPJ:** 41.758.327/0001-04
- 5. Classe:** 3 - DN COPAM nº 217/2017
- 6. Critério Locacional:** 2
- 7. Tipo de Licença:** Licença Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação (LP+LI)
- 8. Município:** Santa Bárbara/MG
- 9. Data:** 29/12/2021
- 10. Código da atividade principal:** A-02-03-8 - Lavra a céu aberto - minério de ferro.

Validade da Licença: 29/12/2027 - (06) seis anos.

DECISÃO:

CONCEDIDA COM CONDICIONANTES - VALIDADE: 29/12/2027.

CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES

INDEFERIDA

ARQUIVAMENTO

ADENDO AO AIA

- DEFERIDO INDEFERIDO
- ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE:
 DEFERIDA INDEFERIDA
- INCLUSÃO DE CONDICIONANTE
 DEFERIDA INDEFERIDA
- EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE:
 DEFERIDA INDEFERIDA
- PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE:
 DEFERIDA INDEFERIDA
- PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE CONDICIONANTE:
 DEFERIDA INDEFERIDA
- RECONSIDERAÇÃO DA LICENÇA:
 DEFERIDA INDEFERIDA

Observação: Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação (LP+LI) **DEFERIDA**, conforme Parecer Único nº 0633776/2021 (SIAM) - documento Sei nº 40231009 e capa do Parecer Único nº 84/SEMAD/SUPPRI/DAT/2021 - documento Sei nº 40225178.

Rodrigo Ribas

Superintendente de Projetos Prioritários



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ribas, Superintendente**, em 29/12/2021, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40251022** e o código CRC **8A84ECEE**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável**

**Superintendência de Projetos Prioritários - Diretoria de
Apoio Administrativo**

Ofício SEMAD/SUPPRI APOIO ADM nº. 275/2021

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2021.

À

Mineração Nossa Senhora do Sion

A/C: Nívio Tadeu Lasmar Pereira

Coordenador de Meio Ambiente

Avenida Augusto de Lima Nº 1147, Complemento: 4º andar Bairro: Barro Preto

30.190-002- Belo Horizonte/MG

**Assunto: Encaminha Certificado de Licença Ambiental - Mineração Nossa
Senhora do Sion Ltda. - PA/Nº 00575/2003/002/2019.**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
1370.01.0003425/2021-42].

Prezado Senhor,

Comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2), Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação (LP+LI), referente ao Processo Administrativo nº 00575/2003/002/2019, do empreendedor Mineração Nossa Senhora do Sion Ltda. / Fazenda Lopes e Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº41.758.327/0001-04, localizado no município de Santa Bárbara/MG, para a atividade principal Lavra a céu aberto - minério de ferro, Produção Bruta (PB): 1.500.000,00 t/ano, com critério locacional 2, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-02-03-8, ANM: 001.362/1940 - Substância Mineral: Minério de Ferro, foi deferido pelo Superintendente de Projetos Prioritários.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação nº 18/2021 (40253050), a capa do Parecer nº 84/SEMAD/SUPPRI/DAT/2021 (40225178), o Parecer Único SIAM nº 0633776/2021 (SIAM) (40231009) para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, encaminhamos também o Certificado de Autorização para Intervenção Ambiental - Processo SEI nº 1370.01.0003425/2021-42 - Nº do documento SEI: 40232267 (40232267), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos

Diretora de Apoio Administrativo

Superintendência de Projetos Prioritários



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cassia Gusmao Santos, Diretora**, em 29/12/2021, às 21:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40253197** e o código CRC **511996C3**.

Referência: Processo nº 1370.01.0003425/2021-42

SEI nº 40253197

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

A Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, torna público o CANCELAMENTO do seguinte processo abaixo identificado:
1) Autorização Ambiental de Funcionamento: *Extração E Comércio Areal De Minas Ltda – ME – Extração De Argila Usada Na Fabricação De Cerâmica Vermelha, ANM Nº 831.159/2013 – Cláudio/MG - PA/Nº 07702/2017/001/2017. Classe 1. Motivo: a pedido do empreendedor
(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, torna público o arquivamento da Licença Ambiental abaixo identificada: 1) LAS/RAS: Magnesita Mineração S/A. – Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, ANM Nº 006.928/1960 – Onça de Pitangui/MG - Processo nº 5350/2021. Classe 3. Motivo: pelo não atendimento a informações complementares.
(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

29 1574874 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, designada para responder pela SUPRAM TM, no uso de suas atribuições, torna público que foi INDEFERIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: 1) LAC1 – Licença Ambiental Concomitante - LOC: * Fazenda Paraíso (matrícula 17.286) - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura – Nova Ponte/MG – PA SLA Nº. 7771/2018 - Classe 3. INDEFERIDO.
(a) Ilma Soares da Silva. Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, designada para responder pela SUPRAM TM.

29 1574481 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/RAS: 1) FBA Mineração Indústria e Comércio Eireli, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Jequitai/MG, PA/nº 4309/2021, Classe 3. Motivo: Indeferimento considerando-se que foi verificado que houve supressão irregular e a mesma não foi regularizada.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

29 1574816 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Paulo Silva Freire, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Carmo do Rio Claro/MG, PA SLA nº 6566/2021, Classe 2. 2) Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda., Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP, Pouso Alegre/MG, PA SLA nº 6576/2021, Classe 3. 3) Município de Boa Esperança, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Boa Esperança/MG, PA SLA nº 6572/2021, Classe 2. 4) Josue N de Padua Extração de Cascalho, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Bom Sucesso/MG, PA SLA nº 6578/2021, Classe 2.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. Citróleo Indústria e Comércio de Óleos Essenciais Ltda., Produção de óleos, gorduras e ceras em bruto, de óleos essenciais, corantes vegetais e animais e outros produtos da destilação da madeira, exceto refinação de óleos e gorduras alimentares, Carrancas/MG, Processo nº 5711/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Roberto Carlos Jacinto, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Coronel Xavier Chaves/MG, Processo nº 4878/2021, Classe 2. Motivo: Insuficiência técnica.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas - torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.
1 - LAC 1 - Licença prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: 1) Minérios e jazidas minerais FME Ltda., Lavra a céu aberto - Minério de ferro, Fortaleza de Minas/MG, PA SLA nº 6571/2021, Classe 2.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: 1) LAS/CADASTRO: *Internacional Paper do Brasil Ltda., Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Pratápolis/MG; PA nº 86507691/2019; Classe: 2. Válida até 09/10/2029; do responsável Internacional Paper do Brasil Ltda., CNPJ 52.736.949/0113-54, para o novo titular Sylvamo do Brasil Ltda., CNPJ 52.736.949/0113-54. *Luciano Antônio Narciso Resende - ME, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Ritápolis/MG; PA nº 17141205/2018; Classe: 2. Válida até: 28/06/2028; do responsável Luciano Antônio Narciso Resende - ME., CNPJ 09.658.163/0001-30, para o novo titular Wesley S. de Resende Ltda., CNPJ: 37.903.195/0001-90. Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

29 1574891 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, designada para responder pela SUPRAM TM, no uso de suas atribuições, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença de Operação Corretiva: * Fazenda Lanhoso, Barreira E Contendas Denominadas Fazenda Ouro Verde Café - Barragem de irrigação ou de pereneização para agricultura, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura e Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despumamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes – Patos de Minas /MG – PA SLA Nº. 5951/2021- Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.
(a) Ilma Soares da Silva. Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, designada para responder pela SUPRAM TM.

29 1574480 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, designada para responder pela SUPRAM TM, no uso de suas atribuições, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença de Operação Corretiva: * Fazenda Medeira e Cachoeirão - Matrícula: 56.812 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo – Ituiutaba/MG – PA SLA Nº. 6043/2021 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.
(a) Ilma Soares da Silva. Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, designada para responder pela SUPRAM TM.

29 1574494 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, designada para responder pela SUPRAM TM, no uso de suas atribuições, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença de Operação Corretiva: * Fazenda Lanhoso, Barreira E Contendas Denominadas Fazenda Ouro Verde Café - Barragem de irrigação ou de pereneização para agricultura, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura e Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despumamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes – Patos de Minas /MG – PA SLA Nº. 5951/2021- Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.
(a) Ilma Soares da Silva. Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, designada para responder pela SUPRAM TM.

29 1574954 - 1

A Superintendente de Projetos Prioritários torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: **Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença Prévia e Licença de Instalação (LP-LI): *Mineração Nossa Senhora do Sion Ltda./Fazenda Lopes e Mato Grosso, Lavra a céu aberto - Minério de ferro e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Santa Bárbara/MG, PA nº 00575/2003/002/2019, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 29/12/2027.**
(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários

29 1575038 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): Alamo Energias Renováveis S.A./Complexo Solar Fotovoltaico Alamo - Usina solar fotovoltaica - Olhos D'água e Bocaiúva/MG - Processo nº 5602/2021 - Classe 1. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Validade de 10 anos, com vencimento em 29/12/2031.
(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários

29 1575039 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: - LAS RAS: 1) Tatagiba Stone Mineração Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Ataléia/MG, PA/Nº 6537/2021, Classe 2. 2) Unidade de triagem de recicláveis e de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, São José da Safira/MG, PA/Nº 6558/2021, Classe 2. 3) Helcio de Oliveira Quintão, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Ferros/MG, PA/Nº 6559/2021, Classe 2.
(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAC 1 (LOC): 1) Loteamento Chacreamento Jerusalém, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Alpercata/MG, PA/Nº 23909/2018/001/2019 híbrido ao 1370.01.0019482/2021-93, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 29/12/2027. Informa ainda que a expedição da Autorização para Intervenção Ambiental PA/nº2647/2019 para Intervenção em Área de Preservação Permanente - APP com corte de árvores isoladas (0,94 ha); Intervenção em Área de Preservação Permanente - APP sem supressão de cobertura vegetal nativa (6,0085 ha); Corte de árvores isoladas (19 unidades em APP - 0,94 ha e 05 unidades em área comum - 0,14 ha) em área total de 1,08 ha; Aproveitamento de material lenhoso (4,7781 m3), válida durante o prazo de vigência da Licença
(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

29 1574872 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, designada para responder pela SUPRAM TM, no uso de suas atribuições legais, torna público o arquivamento do processo de Renovação de Licença de Operação: *Seara Alimentos Ltda –Abate de Animais de Pequeno Porte- Código: D-01-02-3 (DN74) Veríssimo/MG - PA nº. 01230/2002/005/2016 - Classe 5. Motivo: Impossibilidade técnica por ausência de documentos essenciais.
Ilma Soares da Silva. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela SUPRAM TM.

29 1574868 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

ATO FEAM Nº 27/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 21.972 de 21 de janeiro de 2016 e pelo Decreto Estadual nº 47.760 de 20 de novembro de 2019,

RESOLVE:
Art. 1º - Observadores relacionados no anexo deste Ato ficam credenciados para a prática de atividades relativas às ações de fiscalização e para o exercício das competências específicas contidas no artigo 54 do Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018, no âmbito da Fundação Estadual do Meio Ambiente.

Art. 2º - Ficarevogadoo Ato Feam nº 19, de 13 de outubro de 2021.
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2021.
Renato Teixeira Brandão
Presidente
Fundação Estadual do Meio Ambiente

ANEXO	
NOME	MASP
Adriana Cabral Moreira	1.364.618-7
Afonso Henrique Ribeiro	1.366.240-8
Alder Marcelo de Souza	1.178.141-6
Alessandro Ribeiro Campos	669.414-5
Alice Helena dos Santos Alfeu	1.308.649-1
Alice Libânia Santana Dias	1.227.462-7
Alvaro Martins Júnior	1.153.382-5
Andréa Brandão Andrade	114.934-1
Antônio Alves dos Reis	980.408-9
Antônio Carlos Rosa	1.043.740-8
Bruno Antônio Costa Guimarães	1.147.839-3
Caroline Priscila Fan Rocha	1.148.016-7
Cássio Fernandes de Araújo	1.157.592-5
Cibele Mally de Souza	1.200.660-7
Cintia Guimarães dos Santos	1.104.360-1
Edilson José Maia Coelho	1.364.479-4
Éverton de Oliveira Rocha	1.308.628-2
Fabiana Lúcia Costa dos Santos	861.367-1
Frederico José Abílio Garcia	1.262.055-5
Gilberto Fialho Moreira	1.153.079-7
Ivana Carla Coelho	1.148.534-9
José Alves Pires	1.012.157-2
Karine Dias da Silva Prata Marques	1.148.054-6
Lara Ferreira da Cunha Fonseca	1.364.091-7
Larissa Assunção Oliveira Santos	1.364.406-7
Laura Coutinho Chaves	1.371.812-7
Leidiane Santana Santos	1.364.372-1
Luciano Junqueira de Melo	1.138.385-8
Luis Gabriel Menten Mendoza	1.405.122-1
Luiz Otávio Martins Cruz	1.148.507-5
Luiza Silva Betim	1.365.244-1
Marcelo Jeber de Lacerda	1.183.059-3
Maria do Carmo Fonte Boa Souza	1.043.868-7
Newton Pascal Tito Oliveira	1.043.901-6
Omar José Vale do Amaral	1.396.779-9
Patrícia Rocha Maciel Fernandes	1.148.514-1
Raquel Boscarino Maciel	1.333.946-0
Roberto Junio Gomes	1.364.474-5
Robson Fernando Justino	1.364.434-9
Rodrigo Marques Dornelas	1.380.899-3
Rômulo César Alexandrino Soares	1.211.020-1
Ronildo da Silva Valente	1.043.944-6
Rosa Maria Cruz Laender Costa	1.043.948-7
Rúbia Cecília Augusta Francisca	1.148.550-5
Sérgio Luiz Sanglard Zanute	1.043.955-2
Silvia Buono da Silva Ribeiro	1.366.748-0
Sueli Batista Ferreira	1.149.883-9
Sueli Cristina Ângela	1.387.666-9
Wagner Antunes Teixeira	1.021.297-5

29 1574837 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

PORTARIA IEF Nº 93, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021
Altera a Portaria IEF nº 28, de 13 de fevereiro de 2020.
A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.822, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, e no Decreto nº 47.749, de 11 de novembro de 2019,
CONSIDERANDO a necessidade de adequação do prazo de uso do SEI como sistema de petição para Cadastros de Plantio;
RESOLVE:
Art. 1º - Os §§ 1º e 2º do art. 3º-F da Portaria IEF nº 28 de 13 de fevereiro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:
"§ 1º - Até 13 de março de 2022 serão aceitos protocolos de Comunicação de Colheita ou Declaração de Colheita de Florestas Plantadas e Produção de Carvão – DCF – formalizados com base em cadastros de plantio realizados no SEI, conforme orientações disponíveis no site do IEF. § 2º - A partir de 14 de março de 2022 será obrigatória a realização do cadastro de plantio no MG Florestas, para protocolos de comunicação de colheita ou DCF, mesmo nos casos em que o plantio já tenha sido cadastrado anteriormente no SEI, exceto nos casos em que houve colheita total, sem recondução da floresta."
Art. 2º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2021.
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora-Geral

29 1574709 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa JULIA MARIA TEIXEIRA, MASP 1489485-1, titular do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100044, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas, no período de 27/12/2021 a 07/01/2022.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa ANDRESSA DA SILVA NUNES, MASP 1393943-4, titular do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100060, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba do Instituto Estadual de Florestas, no período de 03/01/2022 a 19/01/2022.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa LAISE BARBOSA NEUMANN BAMBERG, MASP 1313829-2, titular do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100058, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Nordeste do Instituto Estadual de Florestas, no período de 31/12/2021 a 20/01/2022.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa LUCAS GARCIA RABELLO, MASP 1503210-5, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100044, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana do Instituto Estadual de Florestas, no período de 30/12/2021 a 14/01/2022.

29 1575072 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGTA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 63760/2021, Usuário: Darci Becklin, Irai de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1910118/2021. *Processo nº 63234/2021, Usuário: Jose Joaquim de Oliveira, Araguari, Deferido, Portaria nº1910144/2021. *Processo nº 63756/2021, Usuário:

Alisson Soares, Irai de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1910145/2021. *Processo nº 63781/2021, Usuário: Alvim Pereira, Irai de Minas, Deferido, Portaria nº1910153/2021. *Processo nº 64364/2021, Usuário: Delzan Maria, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº1910198/2021. *Processo nº 64545/2021, Usuário: Antônio Pereira, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1910243/2021. *Processo nº 20608/2021, Usuário: Auto Estufa Danikar Ltda, Arcos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1910231/2021. *Processo nº 37103/2021, Usuário: Shiguelo Shimada, Santa Juliana, Deferido com condicionantes, Portaria nº1910232/2021. *Processo nº 37104/2021, Usuário: Shiguelo Shimada, Santa Juliana, Deferido com condicionantes, Portaria nº1910233/2021. *Processo nº 09458/2018, Usuário: Mundial Agropecuária E Empreendimentos S.A, Piumhi, Deferido com condicionantes, Portaria nº1910250/2021. *Processo nº 03809/2018, Usuário: Antônio Eustáquio, Formiga, Deferido, Portaria nº1910252/2021. *Processo nº 52521/2021, Usuário: Roberto Abraham, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1910254/2021. *Processo nº 26108/2021, Usuário: Cedro Agropec Ltda, Francisco Dumont, Deferido com condicionantes, Portaria nº1910256/2021. *Processo nº 58393/2021, Usuário: Sp Queiroz Comercio E Industria Ltda, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria nº1910270/2021.

Retificação:
Retifica-se a publicação do arquivamento realizada no dia 17/12/2021, processo nº. 55228/2021 de 22/11/2021. Onde se lê: Requerente: Joao Resende – CPF: 266.***.***.04. Leia-se: Requerente: José Batista Queiroz – CPF: 266.***.***.04. Município: Frutal –MG.

Arquiva-se o processo nº. 43632/2021 de 25/08/2021. Requerente: Celson Aparecido – CPF: 682.***.***.49. Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Carneirinho – MG.

Arquiva-se o processo nº. 54744/2021 de 09/11/2021. Requerente: SEST - Serviço Social Do Transporte – CNPJ: 73.471.989/0138-40 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Falta de resposta completa às informações complementares solicitadas, dentro do prazo determinado. Município: Patos de Minas – MG.

Arquiva-se o processo nº. 25531/2017 de 09/10/2017. Requerente: Adair Rodrigues – CPF: 044.***.***.24. Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Pompeu – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGTA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 29 de dezembro de 2021.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGTA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 63768/2021, Usuário: Daniel Rossini, Patrocínio, Deferido, Portaria nº2110148/2021. *Processo nº 64263/2021, Usuário: Edinaldo José, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº2110200/2021. *Processo nº 64548/2021, Usuário: João Olimpo, Presidente Olegário, Deferido com condicionantes, Portaria nº2110241/2021. *Processo nº 64416/2021, Usuário: Casmix Agropecuária LTDA, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº2110267/2021. *Processo nº 59970/2021, Usuário: Fussaê Hidaí, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria nº2110258/2021. *Processo nº 61272/2021, Usuário: Suinco - Cooperativa de Soincultores Ltda, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº2110259/2021. *Processo nº 62190/2021, Usuário: Mateus de Lima, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº2110260/2021. *Processo nº 59500/2021, Usuário: Kely Cristina da Cunha, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº2110257/2021. *Processo nº 54940/2021, Usuário: Fábio Eduardo Zambon, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº2110255/2021.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGTA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 29 de dezembro de 2021.

29 1574799 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGTA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 14579/2021, Usuário: Alfa Metais Eireli, Sete Lagoas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1310262/2021. *Processo nº 32564/2014, Usuário: Posto Ismael Júnior Ltda, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1310264/2021. *Processo nº 07181/2014, Usuário: Minas Indústria e Comércio de EPS Ltda, Ibirité, Deferido com condicionantes, Portaria nº1310265/2021. *Processo nº 38848/2015, Usuário: Eduardo Pirfo, Augusto de Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº1310266/2021. *Processo nº 34081/2015, Usuário: Prefeitura Municipal de Papagaio, Papagaio, Deferido com condicionantes, Portaria nº1310271/2021. *Processo nº 35697/2015, Usuário: Gilson Ferreira, Felixlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1310272/2021. *Processo nº 25334/2015, Usuário: PAS - Investimentos e Participações Ltda, Lagoa Santa, Deferido com condicionantes, Portaria nº1310273/2021. *Processo nº 00391/2016, Usuário: Galícia Empreendimentos e Participações Ltda, Ouro Preto, Deferido com condicionantes, Portaria nº1310274/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGTA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 29 de Dezembro de 2021.

29 1574792 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGTA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 43977/2021, Usuário: Pedro Luiz Nunes, Itaúna, Deferido com condicionantes, Portaria nº1210275/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGTA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 29 de Dezembro de 2021.

29 1575035 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE DÉBITO - INSTAURAÇÃO

O Diretor de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, INSTAURA o Processo Administrativo de Cobrança de Débito SEI nº 1500.01.0149466/2021-5